



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Em 10 de Dezembro de 2001

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

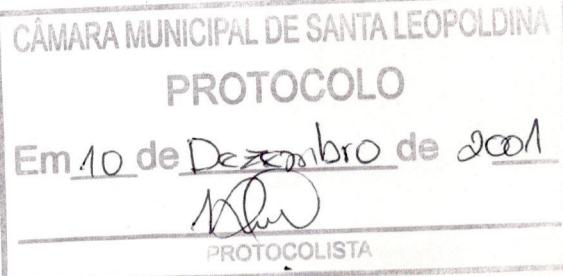
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N° 0101/2001

O vereador **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PMDB**, com base no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de disponibilizar um Odontologista para prestar serviços no Posto Odontológico de Mangaraí, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 10 de dezembro de 2001.

Luz Carlos Brodel
LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA
Vereador - PMDB
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A distância e as dificuldades com o transporte até a sede do Município, têm significado sério óbice ao acesso do serviço de saúde em destaque. Assim, com o atendimento da presente solicitação, seguramente, tal necessidade restará suprida, garantindo assim, aos moradores daquela comunidade, o direito que lhes garante o Art. 196 da Constituição Federal.